

Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohi"**Direção**

EDITAL INTERNO Nº 27/2016, DE REMANEJAMENTO INTERNO, DA FACULDADE DE TECNOLOGIA PADRE DANILLO JOSÉ DE OLIVEIRA OHL - FATEC BARUERI, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia Padre Danilo José de Oliveira Ohi – Fatec Barueri – faz saber, em conformidade com o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs, que estão abertas as inscrições para **remanejamento interno**, do segundo **semestre letivo de 2016**, entre os turnos dos cursos, a seguir, relacionados.

I - DAS VAGAS:

1- Distribuição das vagas para remanejamento interno entre turnos para o mesmo curso:

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Comércio Exterior	2º semestre vespertino	-
	3º semestre vespertino	8
	4º semestre vespertino	20
	5º semestre vespertino	17
	6º semestre vespertino	30

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Comércio Exterior	2º semestre noturno	-
	3º semestre noturno	-
	4º semestre noturno	4
	5º semestre noturno	-
	6º semestre noturno	-

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Transporte Terrestre	2º semestre vespertino	-
	3º semestre vespertino	-
	4º semestre vespertino	27
	5º semestre vespertino	19
	6º semestre vespertino	27

Curso	Turma / Turno	Nº de vagas
Tecnologia em Transporte Terrestre	2º semestre noturno	-
	3º semestre noturno	11
	4º semestre noturno	18
	5º semestre noturno	16
	6º semestre noturno	13

II – CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

- 1- As inscrições devem ser realizadas presencialmente pelo aluno na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri, na Avenida Carlos Capriotti, 123, Novo Centro Comercial, Barueri, SP, de **19 à 25 de maio de 2016 das 10h às 20h**.
- 2- Podem participar do processo apenas os alunos regularmente matriculados na FATEC Barueri (transferência entre turnos).

Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"
Direção

- 3- Para ter direito à solicitação de remanejamento o aluno deverá possuir pelo menos **metade (50%)** das disciplinas do primeiro semestre do curso pretendido já cursadas com aproveitamento.
Observação - Se a projeção de integralização demonstrar que o aluno não conseguirá obter 33% de disciplinas cursadas até o prazo sugerido para a integralização do curso, será eliminado do processo de remanejamento;
- 4- O candidato poderá solicitar vaga somente para um único curso e turno.
- 5- O candidato deverá preencher um requerimento dirigido ao Coordenador e ao Diretor da Faculdade (formulário padrão retirado na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri – Anexo I);
- 6- A efetivação da inscrição se dará após a análise da documentação pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.
- 7- A relação das inscrições deferidas/indeferidas será publicada na FATEC Barueri no dia **01 de junho de 2016**, a partir das 12h em quadro de avisos e na página da FATEC na internet (www.fatecbarueri.edu.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 8- O Processo Seletivo será realizado entre os dias **01 e 03 de junho de 2016**, às **20h**. A classificação se dará com base no produto do PRP e PP, conforme os Artigos 71 à 76 do Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das FATECs do CEETEPS, publicado no D.O.E. de 18/12/2009, Seção I, Pág. 65 – Retificações do D.O.E. de 15/12/2009.

III – DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

- 1- O preenchimento das vagas será efetuado de conformidade com o disposto no Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" – CEETEPS, disponível na página da FATEC na internet (www.fatecbarueri.edu.br).
- 2- Prioridade no preenchimento das vagas:
 - a) Mudança de turno em um mesmo curso;

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 1- Os nomes dos **candidatos selecionados** na primeira lista serão divulgados pela Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri em **06 de junho de 2016**, a partir das 14h horas em quadro de avisos e na página da FATEC Barueri na internet (www.fatecbarueri.edu.br). **Não serão fornecidas informações por telefone.**
- 2- Os candidatos selecionados deverão comparecer na Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri, **impreterivelmente**, no dia **07 de junho de 2016** para ciência e aceite da vaga, após às 14h.
- 3- O não comparecimento na data estipulada implica na tácita desistência da vaga.
- 4- Em caso de desistência de algum dos candidatos selecionados, os demais candidatos classificados serão convocados através dos comunicados oficiais, em ordem crescente de classificação, pela secretaria acadêmica em datas posteriores.
- 5- **É de inteira responsabilidade do candidato inteirar-se dos resultados e dos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri.**

V – DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

- 1- As **pré-matrículas** dos candidatos selecionados em primeira chamada serão realizadas através do SIGA entre os dias **18 e 19 de julho de 2016**. **Caso haja alguma**

Fatec Barueri "Padre Danilo José de Oliveira Ohl"
Direção

- intempestividade** elas poderão ser realizadas junto à Secretaria Acadêmica da FATEC Barueri das **10h às 20h, no mesmo período mencionado.**
- 2- Caso não haja efetivação da matrícula no período mencionado no parágrafo anterior, por qualquer motivo, a FATEC Barueri poderá convocar os candidatos seguintes na lista de classificação (lista de espera).
 - 3- O candidato da lista de espera será convocado por telefone ou correio eletrônico, informados na ficha de inscrição, e terá até o final do expediente da secretaria acadêmica do dia posterior ao da convocação (horário final será informado no ato de convocação) para efetivar sua matrícula;
 - 4- Em caso de não comparecimento no prazo estabelecido, será convocado o próximo candidato classificado da lista.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1- Das decisões relativas ao processo de transferência não cabe recurso.
- 2- A FATEC não se responsabiliza por incorreções nas informações de endereços eletrônicos ou de números de telefones dados pelo candidato.
- 3- É de total responsabilidade do candidato o acompanhamento de cada uma das fases do processo de remanejamento.
- 4- Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção da FATEC Barueri.

Barueri, 19 de maio de 2016.

Prof. Dr. Evandro Cleber da Silva
Diretor da Fatec Barueri
Padre Danilo José de Oliveira Ohl